



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

NOTA AO PL 5595/2020

Somos a favor da priorização do retorno seguro às aulas presenciais, pois entendemos que a presencialidade nas atividades de ensino é fundamental, sobretudo no âmbito da educação básica.

No entanto, **somos contrários ao texto atual proposto no Projeto de Lei (PL) nº 5595, de 2020**, que *“reconhece a educação básica e a educação superior, em formato presencial, como serviços e atividades essenciais e estabelece diretrizes para o retorno seguro às aulas presenciais”*, pelas seguintes razões principais:

➤ Ao estabelecer como regra geral a proibição de suspensão das aulas presenciais em situações de calamidade pública, ainda que o texto preveja excepcionalidades a essa regra, o projeto é inoportuno e apresenta descompasso com o atual momento da pandemia, porquanto o foco dos debates deveria ser outro, qual seja, discutir quais as medidas concretas - para além de princípios e diretrizes - devem ser adotadas pelas autoridades para que a reabertura das instituições de ensino seja segura, sob a ótica da saúde pública, e efetiva, sob o prisma educacional.

➤ Diante da pior crise sanitária da história recente, defendemos que, a partir do momento em que as autoridades, em face das circunstâncias de cada região, decidam que é seguro retomar as atividades normais, então, nesse contexto, a reabertura das escolas deve ser sempre priorizada. Vale enfatizar: somos totalmente favoráveis à priorização da reabertura das escolas, mas não a qualquer preço.

➤ O PL 5595/2020 coloca grande pressão sobre as autoridades estaduais, distritais e municipais num momento em que elas já estão demasiadamente pressionadas pelos enormes riscos de colapso do sistema de saúde em todo o país. As decisões dos gestores locais para reabertura de escolas já não são fáceis, e certamente o projeto em relevo não contribui para facilitar essa tomada de decisão, considerando que as diretrizes elencadas no texto são de cunho genérico e já estão, de um modo geral, incorporadas na legislação e/ou nas recomendações dos órgãos de saúde.

➤ Num país onde 12% das escolas da rede pública não têm sequer banheiro no prédio; 31% não têm abastecimento de água potável; e 58% não têm coleta e tratamento de esgoto, é bastante temerário estabelecer, durante o enfrentamento do momento mais agudo da pandemia, uma regra geral de reabertura das escolas sem antes fornecer condições sanitárias mínimas para que o retorno às aulas presenciais seja feito com segurança.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

➤ Por fim, destacamos que os principais atores da educação brasileira estão fortemente unidos contra o texto atual proposto no PL 5595/2020. De fato, são cerca de cem entidades, organizações e movimentos educacionais que já se posicionaram contrariamente ao projeto em relevo, conforme demonstra a lista abaixo:

1. **CONSED** – CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO¹
2. **UNDIME** – UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO²
3. **CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO**³
4. **TODOS PELA EDUCAÇÃO**⁴
5. **CNTE** - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO⁵
6. **ABDC** – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CURRÍCULO
7. **ABALF** – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALFABETIZAÇÃO
8. **ABGLT** – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS
9. **ANDIFES** – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
10. **ANFOPE** – ASSOCIAÇÃO NACIONAL PELA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
11. **ANPAE** – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
12. **ANPED** – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO
13. **ANPG** – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PÓS-GRADUANDOS.
14. **ANTRA** – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS
15. **ASSINEP** – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INEP – ANÍSIO TEIXEIRA.
16. **CEDES** – CENTRO DE ESTUDOS EDUCAÇÃO & SOCIEDADE
17. **CFFA** – CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA.
18. **CFP** – CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
19. **CONFETAM** – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.
20. **CONAM** – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

¹ <https://educacao.uol.com.br/noticias/2021/04/14/aulas-presenciais-servicos-essenciais-covid-pl-5595-2020.html>

² <https://undime.org.br/noticia/14-04-2021-14-37-posicionamento-publico-sobre-o-projeto-de-lei-n-5595-2020>

³ https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/PautasPoliticlas_PL5595_20_AtividadesEssenciais_PosicionamentoPublico_2021_04_23_v1_paraCD.pdf

⁴ <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/projeto-de-lei-que-determina-nacionalmente-aulas-presenciais-como-atividade-essencial-nao-deveria-avancar/>

⁵ <https://www.cnte.org.br/index.php/menu/comunicacao/posts/cnte-na-midia/73892-essencial-e-a-vida-senadores-digam-nao-ao-pl-5595-2020>



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

21. **CONIF** – CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
22. **CONTAG** – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA
23. **CONTEE** – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO
24. **CTB** – CENTRAL DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL.
25. **CUT** – CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES
26. **FASUBRA** – FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE TRABALHADORES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS
27. **FINEDUCA** – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISADORES EM FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.
28. **FITE** – FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA.
29. **FITRAENE/NE** – FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO PRIVADO DO NORDESTE.
30. **FORPIBID** – FÓRUM NACIONAL DOS COORDENADORES INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
31. **FÓRUNS DE EJA DO BRASIL** – FÓRUNS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO BRASIL
32. **FORUMDIR** – FÓRUM NACIONAL DE DIRETORES DE FACULDADES, CENTRO DE EDUCAÇÃO OU EQUIVALENTES DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS
33. **MIEIB** – MOVIMENTO INTERFÓRUNS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BRASIL
34. **MNEM** – MOVIMENTO NACIONAL EM DEFESA DO ENSINO MÉDIO
35. **MNU** – MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO
36. **MST** – MOVIMENTO DOS SEM TERRA
37. **PROIFES** – FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE PROFESSORES E PROFESSORAS DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO.
38. **RED ESTRADO** – REDE LATINO-AMERICANA DE ESTUDOS E POLÍTICAS SOBRE TRABALHO DOCENTE.
39. **SBENBIO** – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE BIOLOGIA
40. **UBES** – UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS
41. **UBM** – UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES
42. **UNCME** – UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
43. **UNE** – UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

44. FÓRUM NACIONAL POPULAR DE EDUCAÇÃO – **ES**
45. FÓRUM DISTRITAL DE EDUCAÇÃO - **DF**
46. FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – **CE**
47. FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – **GO**
48. FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – **MA**
49. FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – **MS**
50. FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – **RN**
51. FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA – **PB**
52. FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - **PA**
53. FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – **RJ**
54. FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO – **MG**
55. FÓRUM ESTADUAL POPULAR DE EDUCAÇÃO – **ES**
56. FÓRUM ESTADUAL POPULAR DE EDUCAÇÃO – **PR**
57. FÓRUM ESTADUAL POPULAR DE EDUCAÇÃO – **SP**
58. FÓRUM ESTADUAL POPULAR DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA – **SC**
59. FÓRUM ESTADUAL POPULAR DE EDUCAÇÃO – **RN**
60. FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUCURI – BAHIA
61. FÓRUM DE PRESIDENTES E VICE-PRESIDENTES DE COMISSÕES DE EDUCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS
62. LABORATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **LPP/UERJ**
63. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS – **ABRAPEC**
64. SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - **SINASEFE**
65. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE PSICOLOGIA – **ABEP**
66. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA – **ABRASCO**
67. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – **ANPOF**
68. ASSOCIAÇÃO DOS ORIENTADORES EDUCACIONAIS DO RS – **AOERGS**
69. FÓRUM NACIONAL DOS COORDENADORES INSTITUCIONAIS DO PARFOR – **FORPARFOR**
70. FÓRUM POPULAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ESPÍRITO SANTO - **FOPEIES/MIEIB**
71. SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENSINO DE QUÍMICA – **SBENQ**
72. SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – **SBEM**
73. SOCIEDADE BRASILEIRA DE SOCIOLOGIA – **SBS**
74. MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS – **MAB**
75. REDE **COMUNICA EDUCAÇÃO**
76. CENTRAL DA CLASSE TRABALHADORA - **INTERSINDICAL**
77. AVANTE EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
78. ASSOCIAÇÃO **REDE UNIDA**
79. MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES – **MPA**
80. INSTITUTO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E ACESSORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS - **PÓLIS**



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

81. CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO COMUNITÁRIA - **CENPEC**

82. SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL – **SINPRO/DF**

83. SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - **APEOESP**

84. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – **SINPROJA**

85. SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA – **SINTEP/PB**

86. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – **SINTEM**

87. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – **SINTEF/GO**

88. SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CARAÚBAS/RN – **SINDSPUMC**

89. CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE MUCURI – BA

90. CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE MUCURI-BA

91. SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUCURI-BA- **SINDISERVIM**

92. SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – **ADUFERPE**

93. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BALSAS – **SINTEEBA**

94. SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS – **SINTEAL**

95. SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE PIO IX - **SIMTEP**

96. FEDERAÇÃO ESTADUAL DOS TRABALHADORES NA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – **FETE/SP**